PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMOPT Nº 1.007 de 03 novembro de 2025.

"Prorroga licença para tratamento de assuntos e interesses particulares ao servidor Sérgio Saraiva da Costa."

A Secretária Municipal Interina de Obras Pública e Transportes de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em 07/10/2025.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. SÉRGIO SARAIVA DA COSTA, brasileiro, servidor público municipal, efetivo no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, símbolo XI I F, prorrogação de licença para tratamento de assuntos e interesses particulares (sem vencimentos) pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2027 conforme estabelece a Lei Complementar nº 002/2013 de 31/10/2013.
- Art. 2º Feitas às comunicações legais, registre-se e publiquese.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2025.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA

Sec. Mun. Interina De Obras Públicas e Transporte

	CERTIDÃO Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.
Registrado às fls. 124 v Livro nº 008/2024	São João do Manteninha, OS / 1/2025. Secretário (a)

